



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

## ATA - CGA

### REUNIÃO DO COMITÊ DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES - CGA

**Data:** 28.04.2021

**Horário de Início:** 09h30

**Coordenador da Reunião:** Felipe Houat de Brito – Diretor-Geral

#### Participantes:

- Felipe Houat de Brito - Diretor-Geral
- Roberto Lopes Rocha - Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão
- Sandro Gonçalves Borges – Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão
- Alexandre da Silva Santos - Oficial de Gabinete do GSI
- Alessandro dos Santos Cruz - Secretário de Tecnologia da Informação
- Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar – Coordenador de Infraestrutura
- Dilson Athias Mesquita - Coordenador de Logística de Eleições
- Claudio Marcio Guimarães Moreira - Chefe do Núcleo de Governança de TI
- Edson da Cruz Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- Ricardo Serruya de Medeiros - Coordenador de Orçamento
- Hérika Carla da Costa Sodré de Souza - Secretária de Administração
- Angela Figueiredo da Silva Mergulhão - Coordenadora de Licitações, Contratos e Compras
- Charles da Costa Ribeiro – Coordenador de Serviços Gerais
- Renato Holanda Alves - Coordenador de Material e Patrimônio
- Diego Reynolds do Nascimento Lopes – Coordenador de Edificações e Infraestrutura
- Mayra Carvalho Cavalcante Pantoja e Silva - Secretária Judiciária
- Sabrina Bittencourt Guimarães Castro - Secretária de Gestão de Pessoas
- Ingrid Agrassar Houat de Brito - Coordenadora de Educação e Desenvolvimento
- Maria José do Socorro Macedo Alves - Coordenadora de Assistência ao Servidor
- Nathalie Christina de Oliveira Castro - Coordenadora da Corregedoria
- Eula Gorayeb Santos Fonseca - Chefe de Gabinete da Corregedoria
- Araci Pacheco Barros - Seção de Programação e Controle Orçamentário
- Livia Cacilda Oliveira Coelho - Assessoria de Comunicação Social

#### PAUTA:

1. Programação Orçamentária das UGR's 2022.
2. Convalidação de atos processuais autorizados pela Diretoria-Geral e eventuais ajustes no Plano de Contratações 2021

O Diretor-Geral saudou a todos os presentes na Reunião do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA), realizada pela plataforma virtual *Google Meet*, fazendo algumas considerações sobre o protocolo de retomada às atividades presenciais, por força do art. 2º da Portaria TRE-PA nº 20.316/2021, o qual autorizou a realização de trabalho remoto por servidores e estagiários do TRE-PA até 30 de abril. Após breves esclarecimentos, seguiu para o tema da reunião, passando a palavra ao Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Edson da Cruz Costa.

O Secretário iniciou sua fala apresentando os limites orçamentários para o ano de 2022, distribuídos por Unidade, tal como tinha feito na última reunião do CGA. Explicou que se tratam de referenciais, elaborados pela equipe técnica da SOFC e que servem de base para os lançamentos das programações no sistema SIGEPRO pelas UGR's e que podem sofrer alteração em virtude de necessidades supervenientes. Em seguida, apresentou os limites globais para o ano 2022 que, para a Proposta Anual - Ordinária: foi de R\$ 31.980.714,00 e, para Proposta para Pleitos, R\$ 35.346.599,00. Feitas essas considerações e exposto o panorama geral, tratou do que vem a ser o ponto principal de sua apresentação: a diferença (a maior) na programação no SIGEPRO feita pelas Unidades que, para a Proposta Anual - Ordinária foi de R\$ 2.928.783,19 (9,16%) e, para Pleitos, R\$ 15.564.713,68 (44,03%), conforme relatório atualizado até aquela data e que expõe na oportunidade aos membros. Dentro da proposta de Pleitos mencionou reunião realizada em 15 de abril, onde foi sugerido que as Unidades avaliassem a possibilidade de realização de ajustes em suas demandas, mas que resultou em poucas alterações.

Em seguida apresentou de maneira pormenorizada a diferença constante da Proposta Ordinária 2022 - Limite inicial e o Programado **por Unidade**, ressaltando que foram destacadas em “vermelho” na tabela as Unidades que chamaram a atenção da SOFC seja pelo percentual que inicialmente receberam, seja pelos valores absolutos da diferença. Destacado em “laranja”, está a Unidade Presidência - que não recebe valores significativos, mas chama atenção para o percentual entre o referencial e a programação.

Discorreu sobre a análise feita pela SOFC sobre os lançamentos realizados pelas Unidades destacadas em “vermelho” na tabela, onde se observou que houve a previsão de ampliação do contrato da ASCOM e inclusão de nova contratação pela Unidade. Mencionou que foi programada a ampliação do contrato do GSI de vigilância presencial, com a criação de dois Postos de 12 horas, para atender o Cartório Eleitoral da 43ª ZE - Ananindeua e, nesse sentido, lembrou a orientação da setorial Orçamentária do TSE de reduzir os gastos com vigilância armada.

O Oficial de Gabinete do GSI afirmou que a ampliação do contrato de vigilância presencial se trata de demanda da gestão anterior, a partir de Correição realizada na 43ª Zona, cujo processo tramitou pela COLIC que instruiu o feito manifestando-se pela possibilidade de atendimento, restando pendente de deliberação superior, mas que em todo caso precisou ser lançada na programação da Unidade. Destacou que a 43ª ZE possui esquema de vigilância armada de 44h, além de vigilância eletrônica por sistema de alarme, como as demais Zonas Eleitorais. Em razão do alto custo, da orientação do TSE quanto ao assunto e por não visualizar a necessidade de manutenção de posto de vigilância armada de 24h em período não-eleitoral - quando os servidores não precisam ficar no Cartório após às 15h00 -, o Diretor-Geral manifestou-se pela supressão da contratação do Orçamento Ordinário e que irá consultar a Desa. Presidente a respeito - considerando que ela presidiu os trabalhos correicionais à época, ressaltando a possibilidade de inclusão da demanda no orçamento de pleitos, visando ampliação do posto para 24h dentro do período eleitoral, quando há ampliação do expediente dos servidores e aumento de circulação de pessoas nos Cartórios.

Seguindo na apresentação da SOFC, quanto à SA, o Secretário destacou as programações da COMAP e da SETRA. Quanto à primeira, fez a ressalva de que há, para 2022, programação para investimento em valores vultosos que não se tinha anteriormente. A Secretária de Administração expôs que a programação da SA para 2022 é inferior a de 2021 em R\$ 400.000,00, lembrando que a Macrounidade conta com gastos para os quais há muito pouca discricionariedade, como é o caso dos contratos de terceirização e o gasto com energia elétrica e que, na programação, levou em consideração o valor “extra teto” da COEDI, a ser recebido, referente às reformas. Caso não haja a percepção desses valores, a SA deverá realizar novos ajustes internos na sua programação. Defendeu a necessidade de orçamento para investimento, considerando a necessidade de aquisição de bens permanentes para suprir demanda da Secretaria e dos

Cartórios Eleitorais e que a proposta passou por ajustes, estando adequada para o Órgão. Inobstante isso, comprometeu-se a avaliar novas possibilidades de análises internas.

O Coordenador de Serviços Gerais chamou atenção para o valor executado em 2020 pela SEADE, ressaltando que em virtude da adoção do trabalho remoto, houve a redução no gasto com energia elétrica para o Tribunal.

Na sequência, o Secretário de Orçamento destacou a programação do Núcleo Gestor de Diárias, a qual correspondeu exatamente ao referencial (R\$ 1.084.470,00), o que segundo ele merece uma análise, considerando a manutenção das medidas restritivas impostas pela pandemia, o que reflete na diminuição de deslocamentos que ensejam pagamento de diárias. A Secretária de Gestão de Pessoas mencionou reunião interna na qual houve a orientação para a realização de ajustes nas programações, sendo mantidas as despesas considerando a previsão de retorno às atividades presenciais, mantendo os possíveis deslocamentos relacionados à atividade de capacitação e demais atividades relativas ao processo eleitoral. A Coordenadora de Desenvolvimento e Educação complementou afirmando que restou definido com o Núcleo Gestor de Diárias a manutenção das despesas com diárias e passagens dos eventos de capacitação no orçamento da CODES, por questão de controle do orçamento daquela Unidade.

Ainda dentro da SGP, o SOFC mencionou as Unidades destacadas em “vermelho” na tabela - SAMOS e SAGP: quanto à SAMOS, uma das razões para a diferença foi a alocação do programa "Começar de Novo" (anteriormente da CODES) para a Unidade. A titular da CODES esclareceu que, embora o programa constasse na unidade, a execução sempre foi da SAMOS.

Sobre o valor programado pela SAGP, a Coordenadora de Assistência ao Servidor justificou sua inclusão dizendo que se tratava de orçamento da SAMOS e, como na programação, o sistema não permitia que fosse feito o detalhamento de duas despesas com o mesmo código, optou-se por incluir a programação relativa a periódicos de maneira separada, para a SAGP.

O Secretário de Orçamento destacou ainda a programação da Seção de Biblioteca -SEBI, cuja diferença foi de 177,45% em relação ao limite informado à Unidade.

O Diretor-Geral pediu a palavra para tecer considerações sobre a despesa referente à Diárias e Passagens, sugerindo um corte de 40 a 50% no orçamento, justificando que, durante a execução, havendo necessidade de complementação, pode-se avaliar a realização de ajuste ou mesmo a possibilidade de solicitação junto ao TSE e, ainda considerando que a maior parte das despesas nesta rubrica para o ano de 2022 estarão relacionadas aos atos preparatórios para a Eleição, quando a despesa com diárias e passagens sairá do orçamento de pleitos.

O Secretário de Orçamento ponderou que 2020 foi um ano que determinou a mudança em definitivo no comportamento da execução orçamentária, em especial quanto a determinadas despesas, nas quais se incluem diárias e passagens, considerando a adoção de ferramentas que repercutem na diminuição desta despesa. Concordou com a sugestão do Diretor e ponderou sobre o percentual de 50% - que na sua opinião poderia ser maior -, com a ressalva quanto ao acompanhamento da execução e eventuais necessidades de ajuste visando à complementação de valor, conforme sugerido pelo DG. O Diretor defendeu ainda o ajuste no orçamento da CODES e da SETRA, esta última, quanto à despesa programada para diárias de motoristas e combustível, considerando a diminuição dos deslocamentos como decorrência da pandemia. O Coordenador de Serviços Gerais afirmou já haver diminuído a previsão de despesa com diárias de motorista e com combustível, ficando para este último o valor de R\$ 280.000,00, do orçamento ordinário e para diária, ficou programado R\$ 223.000,00, já considerando as Correções.

O SOFC mencionou a programação relativa ao gasto com telefonia fixa, sugerindo a análise de eventual ajuste na despesa, considerando a existência de outros meios de comunicação: voip, whatsapp etc. O COSEG, por sua vez, argumentou que o voip se enquadra no gasto com telefonia fixa, que inclui também o gasto com o serviço de 0800 e ligações para longas distâncias. Citou que, em 2020 o consumo foi menor, em razão da pandemia, mas em anos normais, o valor gasto é superior a R\$ 300.000,00.

A Coordenadora da Corregedoria pediu a palavra para pedir um olhar diferenciado quanto à telefonia nos Postos de Atendimento ao Eleitor, considerando que em alguns deles não há meios de comunicação entre o servidor ali lotado e o Cartório ou entre o eleitor e o Cartório, conforme observado em algumas Correções. Sobre a regulamentação dos Postos de Atendimento, o Diretor-Geral, fazendo referência à Resolução de criação de PAE's, destacou que todas as despesas relacionadas ao funcionamento dos Postos - incluindo telefonia - devem ser custeadas pelas Prefeituras, não sendo de responsabilidade do Tribunal, o

que não significa que o TRE não possa disponibilizar um número voip para os Postos, restando inclusive como sugestão.

Quanto à programação da STI esta foi no valor exato dentro do limite informado e, ao ser questionada, o Coordenador de Infraestrutura afirmou a princípio não haver possibilidade de ajuste de modo a remanejar valores para outras unidades.

Concluindo, o Secretário de Orçamento destacou a necessidade de ajuste no Orçamento Ordinário no montante total de R\$-1.728.783,19 que deverá ser realizado pelas Unidades no SIGEPRO até dia 30.04 e que contemplará a deliberação quanto à diminuição do valor relativo à diárias e passagens e outras programações. Instou a ASCOM a verificar a possibilidade de ajuste a reduzir a programação de R\$ 812.919,24. Sobre o tema, o Coordenador de Logística de Eleições justificou que a programação já teria passado por readequação quanto à contratação da ASCOM e que o valor total engloba outras contratações previstas para a Unidade. A representante da ASCOM comprometeu-se a ajustar o valor e esclareceu quanto à contratação relativa à audiodescrição, trata-se de valor estimado, cujo processo ainda não fora iniciado.

O Secretário de Orçamento ressaltou a necessidade de realização de redimensionamento não apenas destas despesas, mas de outras das demais Unidades, com a redução de valor para as contratações de valor estimado e seria salutar a observação desta despesa no curso da execução.

Na oportunidade, a Secretária de Administração comprometeu-se a reduzir o valor programado para energia elétrica, em R\$ 127.000,00 e, da SETRA, em R\$ 100.000,00 do TaxiGov, ao que o Diretor-Geral sugeriu também a análise da redução da despesa com condutores na Sede e sugeriu ainda, caso todos os ajustes pontuados nesta oportunidade e os que as Unidades se comprometem a realizar não forem suficientes, suscitar a STI para que o faça dentro de sua programação, considerando a previsão de diversos contratos estimados e, no decorrer da execução, poderão haver eventuais recomposições em favor da Unidade.

Seguindo para o **Orçamento de Pleitos**, o SOFC expôs que o valor total do ajuste a ser realizado é de R\$ 15.564.713,68. A exemplo do que fez no quadro do Orçamento Ordinário, destacou em vermelho a maior diferença entre os referenciais e as programações, relativos à COMAP, cujo montante resta justificado, considerando a despesa a se realizar na aquisição e equipamentos de proteção individual - EPI's, cuja previsão é de que o TSE envie um limite maior. Chamou atenção para a necessidade de ajuste no valor do NGD, considerando que a CODES contempla algumas dessas despesas em sua programação.

Embora não tenha previsão de limites em Pleitos para a CODES, o GABPRE e para o GSI, as Unidades previram despesas. A Presidência, com contratações relacionadas à Diplomação; o GSI, para ampliação de 3 postos de vigilância armada 24 horas para a 30ª, 72ª e 43 ZE, durante o período eleitoral e, após estudos feitos pela Unidade, verificou a possibilidade de extensão da ampliação da contratação para Santarém e Marabá por dois meses (setembro e outubro). A SEADE previu exatamente o correspondente ao limite, assim como a SETRA e SEMAP.

A STI é a unidade que apresenta a maior diferença entre o referencial e a programação: R\$ 12.318.547,16, destacando os valores referentes à contratação para o transporte de urnas, 1º e 2º Turnos e o apoio técnico de TI. Com a palavra, o Secretário de Tecnologia de Informação afirmou que, em conjunto com o COLOG, ajustaria algumas despesas - a exemplo do transporte aéreo para as urnas eletrônicas -, embora reconheça a dificuldade de fazê-lo quanto às demais modalidades de transporte de urnas e pessoas e o dia da eleição, posto que houve alteração na licitação que agora é por Urna transportada e não mais por veículo, o que repercutiu no valor gasto a título de suprimento de fundos às Zonas, diminuindo as despesas com veículos avulsos. O COINF acrescentou que não está prevista a despesa com os BGANs, avaliada em quase R\$ 5.000.000,00.

O Diretor-Geral pediu a palavra para ratificar declaração feita na reunião anterior do CGA segundo a qual o orçamento recebido para a Eleição de 2022 está aquém da execução, tanto da Eleição de 2020 quanto da Eleição Geral de 2018, sendo portanto natural que as Unidades ultrapassem o limite, porque em regra a programação da eleição anterior se repete. O TSE tem conhecimento da situação e comprometeu-se a negociar a diferença junto ao Ministério da Economia no mês de maio, quando vai consolidar todas as propostas da Justiça Eleitoral e apresentar ao Ministério para negociação, de modo que é possível que seja concedido limite adicional para toda a Justiça Eleitoral. Porém o TSE precisará definir qual Regional receberá mais recursos ou não.

Sobre as contratações da TI, o chamou atenção para o fato de que a STI assumiu a logística da Eleição e, no ano de 2020, a logística de transporte de pessoas e urnas que ficava a cargo das Zonas, custeado por suprimento de fundos foi totalmente contemplado na contratação de logística. Isso fez com que parte significativa de recurso previsto originalmente para a SA tenha sido remanejado à época para a UG da STI. Registrou que, como foi dito na última reunião de Diretores-Gerais do TSE, o TRE-PA é o único Regional da região amazônica que não se utiliza de Forças Federais - cujo gasto é custeado pelo TSE - na logística de distribuição de urnas, que é feita exclusivamente via contratação de empresas que fornecem diversos tipos de transportes. Isso fez com que o TSE tenha se comprometido a olhar de maneira diferenciada para as demandas do TRE-Pará e, nesse sentido, destacou ao COLOG que esta circunstância precisa ser *formalizada* ao TSE, através de Ofício.

Ainda sobre as contratações da TI, citou a elevação de gastos com o transporte aéreo de urnas. Lembrou que após a Eleição de 2018 o TRE-PA foi notificado pela ANAC, que determinou que o serviço de transporte de urnas e pessoal somente poderia ser prestado por aeronaves habilitadas para operar como táxi aéreo, o que foi cumprido a partir de 2020, encarecendo ainda mais essas contratações.

Enfatizou, portanto, que todas essas questões devem ser levadas formalmente ao conhecimento do TSE de maneira a tentar se obter a diferença entre o limite referencial e a programação da STI para Pleitos.

Por último, o Diretor chamou atenção para o aumento do valor do auxílio-alimentação, que o TSE estipulou, em 2020, para R\$ 40,00 por mesário em cada um dos dois turnos da Eleição. O COLOG acrescentou a despesa com deslocamento antecipado de mesários, que em alguns casos ocorre na sexta-feira ou no sábado anterior à Eleição, fazendo com que o Mesário/Supervisor faça jus à percepção de valor adicional a título de auxílio-alimentação pelo deslocamento a serviço da Justiça Eleitoral. Segundo ele, este argumento também pode ser levado à apreciação do TSE.

O Diretor-Geral comentou com os membros do Comitê que, na Eleição de 2020, a empresa vencedora da licitação para o transporte aéreo, que deveria fornecer 24 aeronaves, fez as rotas com 9 aeronaves compartilhando voos, representando economia para a empresa, mas não para o TRE, havendo registro de localidade em que a empresa devolveu o material à Zona Eleitoral três dias após a Eleição, o que não condiz com a justificativa para a contratação do transporte aéreo. Somadas essas ocorrências ao elevado custo arcado na manutenção das rotas aéreas, resultaram na orientação de rever algumas delas para o próximo pleito.

Apresentadas e acolhidas as justificativas, o Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade concluiu a explanação sobre o orçamento de Pleitos para 2022, alertando para o prazo até o dia 30.04.2021 para registro dos ajustes no SIGEPRO.

O Coordenador de Orçamento, sugeriu a diminuição do valor a ser pago aos mesários a título de auxílio-alimentação, cuja programação foi feita considerando o valor de R\$ 40,00. O SOFC afirmou que, caso houvesse a diminuição para R\$30,00, isto representaria uma economia de aproximadamente R\$ 1.700.000,00 e, na hipótese de o TSE determinar a uniformização entre os Regionais do valor de R\$ 40,00, deveria então disponibilizar orçamento "extra-teto". O COLOG anuiu com a sugestão.

Finalizada a apresentação da SOFC, o Diretor-Geral agradeceu o esforço de todos na programação orçamentária, cuja primeira grande etapa se encerra no dia 30 de abril. Elogiou o processo de construção da proposta, antecedida por discussões e compartilhamento de informações, ressaltando a consciência por parte dos gestores quando da realização dos ajustes necessários nas suas programações de que a ação reverbera em benefício do Órgão como um todo.

Após, encerrou a reunião do CGA.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO, Membro de Comissão**, em 05/05/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA CRUZ COSTA, Membro de Comissão**, em 05/05/2021, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DA COSTA RIBEIRO, Coordenador**, em 05/05/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES, Coordenador**, em 05/05/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Coordenador**, em 05/05/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CLÁUDIA MARTINS FERREIRA, Assessor**, em 05/05/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CACILDA OLIVEIRA COELHO, Assistente**, em 05/05/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ, Secretário**, em 05/05/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILSON ATHIAS MESQUITA, Coordenador**, em 05/05/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA CARVALHO CAVALCANTE PANTOJA E SILVA, Secretária**, em 05/05/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AGRASSAR HOUAT DE BRITO, Coordenador**, em 06/05/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA FIGUEIREDO DA SILVA MERGULHÃO, Coordenador**, em 06/05/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Secretária**, em 06/05/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1288547** e o código CRC **9C8B5F27**.